



Memorando 1.301/2024



Marcadores: Ana Luiza | x

Responder apenas via 1Doc

Luci T. SP-SCPC

Para GP-CG - Chefia d...

CC SMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos GP-CG - Chefia de Gabinete

6 setores envolvidos SP-SCPC GP-CG SMARH GP SF SF-DCL

19/04/2024 13:59

Sistema de Geração Fotovoltaica_LICITAÇÃO_IR Nº 4105300/2023/CAIXA/ITAIPU/CÉU AZUL

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a conclusão da análise técnica referente ao CPP ITAIPU 2023 (documento em anexo) referente a Ação Energia Renovável/Atividade Sistema de Geração Fotovoltaica, é que solicitamos Vossa autorização para licitação do objeto.

Segue em anexo a documentação técnica para compor o processo licitatório.

OBS.: Informamos que toda a documentação técnica tramitou via Sistema Bússola, o qual é conduzido e analisado pela REGOV/CAIXA, e se houver qualquer dúvida quanto produção da documentação, monitoramento e inclusão da documentação no sistema, solicitar informações as Servidoras Luci Tozatto e Francielly Mattei Dias.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

—
Luci Tozatto

Diretora do Setor de Convênios e Prestação de Contas

ANALISE DE RISCO SISTEMA FOTOVOLTAICO.pdf (536,04 KB)	3 downloads
ANEXOIII LOCALIZACAO DOS SISTEMAS.pdf (5,35 MB)	1 download
Anexo IV Especificacao Tecnica EnergiaRenovavel ITAIPU.pdf (296,39 KB)	2 downloads
Anexo I Quadro de cotacoes.pdf (5,35 MB)	1 download
Anexo II Layout estrutura cobertura.pdf (5,35 MB)	3 downloads
BALANCETE DESPESA DOTACAO.pdf (145,92 KB)	5 downloads
CE 245 2024 REGOV CV CPP ITAIPU 2023 Itaipu Mais que Energia Analise Tecnica Concluida Solicita documentos d .pdf (196,59 KB)	2 downloads
Cronograma quadro investimento ITAIPU.pdf (121,65 KB)	1 download

DECLARACAO DE UNIDADE CONSUMIDORA.pdf (51,34 KB)	2 downloads
ETP Fotovoltaicas IR 4105300 2023 Prog Itaipu Mais que Energia.pdf (259,56 KB)	1 download
Fatura Copel paco municipal UC 8900108.pdf (594,24 KB)	3 downloads
Fatura Copel UBS S Cristovao UC 93563744.pdf (594,54 KB)	2 downloads
INSTRUMENTO DE REPASSE N 4105300 2023.pdf (412,98 KB)	3 downloads
Manifestacao Ambiental Inst Repasse 4105300 Energia Renovavel.pdf (117,78 KB)	1 download
Orcamentos_sistema_fotovoltaico_Ceu_Azul.pdf (30,14 MB)	4 downloads
Sistema da UBS Sao Cristovao tabulacao das cotacoes obtidas.pdf (432,35 KB)	1 download
Sistema do Paco estacionamento tabulacao das cotacoes obtidas.pdf (436,92 KB)	1 download
SISTEMA FOTOVOLTAICO ART FISCALIZACAO E ORCAMENTO.pdf (821,90 KB)	1 download
SISTEMA FOTOVOLTAICO CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.pdf (2,22 MB)	1 download
SISTEMA FOTOVOLTAICO PLANILHA ORCAMENTARIA.pdf (2,39 MB)	1 download
SISTEMA FOTOVOLTAICO QUADRO DE COMPOSICAO DO INVESTIMENTO.pdf (15,30 KB)	1 download
Termo de Referencia Fotovoltaicas IR 4105300 2023 Prog Itaipu Mais que Energia.doc (115,50 KB)	4 downloads
Termo de Referencia Fotovoltaicas IR 4105300 2023 Prog Itaipu Mais que Energia.pdf (5,36 MB)	4 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
1.301/2024**

22/04/2024 11:03

(Encaminhado)

Luci T. SP-SCPCGP - Gabinete do...

CC

Para despacho Prefeito

—
Luci Tozatto*Diretora do Setor de Convênios e Prestação de Contas*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
1.301/2024**

22/04/2024 11:04

(Encaminhado)

Laurindo S. GPSF - Secretaria ...*A/C Maicon M.*

Encaminhado para providências.

—
Laurindo Sperotto
Prefeito do Município de Céu Azul

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/04/2024 11:04:53 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.**Despacho 3-
1.301/2024**

22/04/2024 11:05

(Encaminhado)

Maicon M. **SF****SF-DCL - Departa...**

A/C Jonimar J.

CC

Encaminhado para providências.

—
Maicon Eduardo Machado**Secretário de Finanças****Decreto Mun. nº. 6.150/2021**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/04/2024 11:05:15 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.22/04/2024 13:17:24 Ademir Martelli **GP-CG** arquivou.22/04/2024 15:37:40 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.**Despacho 4-
1.301/2024**

26/04/2024 15:12

(Encaminhado)

Jonimar J. **SF-DCL****SF-DCL - Departa...**

A/C Ana G.

CC

Ana Luiza

Favor proceder com análise e formalização de Processo Licitatório -Pregão Eletrônico com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.072/2023.

Conforme encaminhamentos no presente

Bem como havendo a possibilidade Lançamento no mesmo Edital os equipamentos solicitados nos

**Memorando 1.300/2024 - Biodigestor_licitação_IR N°
4105300/2023/CAIXA/ITAIPU/CÉU AZUL**

e

**Memorando 1.301/2024 - Sistema de Geração Fotovoltaica_LICITAÇÃO_IR N°
4105300/2023/CAIXA/ITAIPU/CÉU AZUL**

Att.

—
Jonimar Jung*Diretor Depto de Compras e Licitações*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/04/2024 15:13:35 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

26/04/2024 15:14:20 Laurindo Sperotto GP arquivou.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 26/04/2024 17:15:47 por Ana Luiza Abreu Guilherme - Auxiliar Administrativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1 OBJETO

- 1.1 Este Termo tem por objeto a **contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.**
- 1.2 O objeto a ser adquirido terá seu julgamento do tipo: **menor preço global.**
- 1.3 O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do ETP – Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5 O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura da Ata/Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 LEGISLAÇÃO

- 2.1 A contratação da(s) empresa(s) para o referido objeto obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 O Município de Céu Azul, Estado do Paraná, localiza-se na região Oeste, distante 545 km da capital do Estado, possui um território 199.298,984 km² e população de 11.444 habitantes.
- 3.2 A gestão municipal de forma sustentável é uma preocupação cada vez mais presente nas diretrizes da administração pública, considerando um cenário de escassez de recursos naturais a medida em que as populações aumentam. Assim, utilização de energia solar como alternativa sustentável vai de encontro com ações que demonstram a preocupação da administração pública com o meio ambiente e seus recursos.





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- 3.3 Visando uma administração mais sustentável e eficiente, a implantação o sistema de energia solar fotovoltaica se mostra como uma importante alternativa na produção de energia limpa e na redução de custos da administração pública municipal. Ressalta-se ainda que a implantação do sistema fotovoltaico, possibilitará que a matriz energética consumida pelos prédios da administração pública ocorra de forma sustentável/renovável.

4 DO VALOR E DOS SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES

Lote 01 – Valor Global R\$			
Item	Descrição do item	Qtd	Valor do item
1	Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em imóvel pertencente ao Município de Céu Azul/PR, com conjunto de placas dimensionadas pelo executor com potência somada de no mínimo 65 kWp e potência mínima do inversor de 50 Kw.	01	R\$ 220.789,00
2	Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em imóvel pertencente ao Município de Céu Azul/PR, com conjunto de placas dimensionadas pelo executor com potência somada de no mínimo 65 kWp e potência mínima do inversor de 50 Kw, incluindo o fornecimento e execução de estrutura de cobertura de estacionamento para implantação das placas, conforme especificações;	01	R\$ 348.091,00

*Inversor(es) dimensionado(s) com potência mínima de 77% em relação a soma da potência dos módulos solares (placas).

- 4.1 Foi realizada pesquisa de mercado e pesquisa de licitações públicas, conforme quadro de cotações Anexo I, estabelecendo que o preço de referência para a execução de todos os itens do quadro acima foi **R\$ 568.880,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)** sendo este o valor que sugerimos que seja adotado como preço máximo a ser admitido no certame.





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A adequação orçamentária está pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

6 PROJETOS DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE

6.1 A empresa contratada deverá apresentar o projeto para cada sistema instalado, juntamente com as liberações e pareceres da CONCESSIONÁRIA COPEL / ENERGISA, contendo: locação de todos os equipamentos, inclusive cabeamento, caixas de conexão, proteção e componentes do sistema de monitoramento, a contratada deverá apresentar planilha dos equipamentos e materiais componentes dos sistemas de geração solar fotovoltaico, informando marca, modelo, especificações técnicas e quantitativos para os componentes.

7 DAS ESPECIFICAÇÕES:

7.1 Sistema de geração de energia

- a) A contratação inclui a elaboração de projetos; fornecimento de ARTs; fornecimento e instalação de todos os equipamentos necessários e correlatos; infraestruturas não existentes e necessárias; aprovação urbanística, ambiental, da concessionária e outras necessárias e conexão à rede de distribuição; homologação a rede da concessionária de energia local; bem como comissionamento e capacitação da equipe técnica deste Município, em acordo com as exigências relacionadas nas especificações técnicas do presente Termo de Referência;
- b) O sistema compreende painéis solares fotovoltaicos, inversores e seus acessórios;
- c) Os equipamentos e os procedimentos de instalação devem estar de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais normas correlatas;
- d) Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica homologado à rede da concessionária de energia (sistema ON-GRID);
- e) Placas fotovoltaicas no mínimo de 500Wp;
- f) Inversor(es) dimensionado(s) com potência de 75% a 85% em relação a soma da potência dos módulos solares (placas) Modulo de comunicação para disponibilização de dados e registro em nuvem em conjunto com o sistema de monitoramento wi-fi;
- g) Inversor solar de potência compatível com a potência do sistema, com caixa de junção - string box (quadros de proteção), homologado pela concessionária de energia local;
- h) Modulo de comunicação para disponibilização de dados e registro em nuvem em conjunto com o sistema de monitoramento wi-fi;





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- i) Cabeamento elétrico compatível com a potência do sistema, utilizando como referência à classe 5 NBR NM 280;
- j) Conectores elétricos (macho e fêmea) compatíveis com a potência do sistema;
- k) Aterramento adequado conforme normas vigentes;
- l) Quadros de comando e proteção conforme normas da distribuidora local;
- m) Materiais, insumos e mão-de-obra necessários para fixação, montagem e instalação do sistema de geração fotovoltaica;
- n) Suportes de alumínio ou de aço, de alta resistência, com proteção contra corrosão e acessórios para fixação dos módulos;
- o) Estruturas de suporte deverão suportar ventos segundo as especificações da NBR 6123;
- p) Sistema orientado ao máximo possível para o norte geográfico e/ou face oeste, livre de sombras;
- q) Se necessário, a contratada deverá fazer todas as adequações no padrão de energia e afins, para total funcionamento e homologação da distribuidora de energia.

7.2 Estrutura de fixação

- a) A contratação inclui a elaboração de projetos; fornecimento de ARTs; fornecimento e instalação de todos os equipamentos necessários e correlatos; infraestruturas não existentes e necessárias; aprovação urbanística e ambiental caso necessárias;
- b) Execução de estrutura metálica para recebimento de placas de sistema de energia fotovoltaico com dimensões apropriadas para acomodação das placas necessárias para alcance da potência requisitada;
- c) A estrutura será utilizada para cobertura de estacionamento veicular, a qual deve ter altura mínima de 2,50m. e 3,00m. de largura livre de passagem;
- d) Fundação em blocos e estacas escavadas em concreto de resistência (FCK) de 25 MPa armado moldado "in loco";
- e) Para elaboração do projeto de estrutura observar Anexo II – Layout da estrutura.

8 DOS LOCAIS

Os sistemas de geração de energia serão instalados nos seguintes locais:

Item	Local de Instalação	Tipo de Estrutura
1	Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, Rua Arnaldo Busato, 2249, Bairro Iguaçú	Telhado da estrutura já existente





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2	Paço Municipal, Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro	Estrutura a ser construída
---	---	----------------------------

Localização dos bens públicos onde serão instalados os sistemas no Anexo III

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA VISTORIA/MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Vistoria/medição:

- a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dia útil, a contar do recebimento total dos itens e verificação da qualidade e quantidade do material;
- e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
- f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2 Liquidação:

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação;
- b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 1. O prazo de validade;
 2. A data da emissão;





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
4. O período respectivo de execução do contrato
5. O valor a pagar; e
6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou na documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

e) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

f) A Nota Fiscal deve conter necessariamente o Número do Instrumento de Repasse celebrado entre Município e Caixa Econômica Federal nº 4105300/2023.

10.3 Pagamento:

a) Até 70% do valor total por ocasião da instalação da infraestrutura e equipamentos do sistema fotovoltaico, respeitando a proporcionalidade da soma da potência das placas de cada item do Lote 01, frente a potência total a ser instalada;

b) Os 30% restante do valor será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação do documento de homologação (adesão) do sistema junto a rede elétrica e atestado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

c) O pagamento de cada item será efetuado por meio de transferência eletrônica/ordem bancária, para a conta bancária indicada pela Contratada, em moeda brasileira corrente, após o desbloqueio dos recursos financeiros pela Caixa Econômica Federal representante da ITAIPU BINACIONAL;

d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

e) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

11 DA ENTREGA E RECEBIMENTO





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- 11.1 A entrega do objeto por parte da contratada deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra.
- 11.2 O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Compra, e deverá ser efetuada nos locais indicados no item “DOS LOCAIS” deste Termos de Referência no Município de Céu Azul-Pr
- 11.3 A entrega do objeto deverá ser efetuada em horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h), em data a ser combinada. Sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Céu Azul-Pr conforme localizações em anexo.
- 11.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato de entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

12 VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1 A vigência do contrato será de 360 dias, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 14133 de 2021.

13 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

13.1 Gestão:

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- b) Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;
- c) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato e seus respectivos gestores ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

13.2 Fiscalização:

- a) O Gestores e fiscais técnicos/administrativos estão indicados no Estudo Técnico Preliminar;
- b) O fiscal técnico/administrativo do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- c) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico/Administrativo do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- d) O fiscal técnico/administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, casonecessário.

14 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 14.1 Emitir a Ordem de Execução de Serviço no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega da garantia contratual.
- 14.2 Proporcionar as condições necessárias para o cumprimento do objeto desta contratação.
- 14.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.
- 14.4 Recusar o recebimento do objeto que não estiver em conformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela Contratada, bem como em desacordo com o projeto básico.
- 14.5 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- 14.6 Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste Contrato.





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- 14.7 Solicitar o reparo, a correção ou a substituição do objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 14.8 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento do objeto deste Contrato, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias às soluções dos problemas.
- 14.9 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 14.10 Efetuar o pagamento da fatura após a liquidação da despesa.
- 14.11 Executar a regularização do terreno do local onde será instalado o estacionamento solar.

15 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 15.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, Especificações Complementares, bem como de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, podendo a FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Céu Azul, recusar o serviço e materiais julgados inadequados, fora de padrões e/ou de baixa qualidade, ou mesmo se constatado que não atendam as normas da COPEL pertinentes.
- 15.2 A CONTRATADA deverá iniciar os serviços somente após assinatura do contrato e respectiva emissão de ordem de serviço.
- 15.3 Assumir todas as eventuais despesas decorrentes da correção de defeitos, falhas, deficiências ou atrasos dos serviços executados.
- 15.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos adequados aos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e legislação em vigor.
- 15.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.
- 15.6 Comunicar à fiscalização do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- 15.7 Observar todas as normas de segurança, conforme legislação em vigor e o uso de uniformes e EPI's adequados à execução dos serviços, fornecer equipamentos compatíveis para a realização das tarefas, bem como tomar as precauções necessárias para que os serviços previstos sejam feitos de maneira segura, em relação aos seus empregados/contratados e demais usuários do Paço Municipal.
- 15.8 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.
- 15.9 Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 15.10 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 15.11 Seguir rigorosamente toda documentação técnica do projeto proposto por ela própria e aprovado pela CONTRATANTE, tais como especificações de materiais, serviços e quantidades determinados em planilha de estimativa orçamentária, especificações de materiais, serviços e procedimentos descritos em pranchas de desenhos e detalhes, além das especificações contidas no presente documento.
- 15.12 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 15.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.
- 15.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.
- 15.15 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- 15.16 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 15.17 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 15.18 Ressarcir quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados a CONTRATANTE, a COPEL ou a terceiros, por ocasião da execução ou em decorrência dos serviços ora contratados, bem como arcar com qualquer ônus oriundo de processos judiciais ou administrativos.
- 15.19 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros incidentes sobre os serviços objeto deste contrato.
- 15.20 Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições de trabalho e de fatores que possam afetá-lo, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior, de desconhecimento dessas condições.
- 15.21 Designar um profissional de engenharia com habilitação vigente no CREA para atuar como coordenador geral dos serviços o qual supervisionará todas as atividades e ficará responsável por atuar junto a FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, no sentido de orientar e garantir a fiel execução dos serviços.
- 15.22 É vedado à CONTRATADA executar quaisquer modificações no projeto, salvo autorização por escrito do fiscal da CONTRATANTE. A não observância desta exigência sujeitará a contratada a refazer todos os serviços e a substituir todos os materiais, caso um ou outro não atendam as recomendações de projeto, cabendo o ônus de retrabalhos e substituições de materiais inteiramente à CONTRATADA.
- 15.23 Isentar a Prefeitura Municipal de Céu Azul de qualquer tipo de responsabilidade em autuações lavradas ou ações interpostas, pertinentes aos danos ambientais causados por quaisquer deficiências na realização dos serviços.

16 DA GARANTIA

- 16.1 A CONTRATADA deverá apresentar os certificados de garantia de fábrica para os equipamentos do sistema de geração (incluindo o sistema de monitoramento, controle e medição) juntamente com o relatório do Comissionamento do sistema.





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

16.2 Durante a fase de garantia, a CONTRATADA responderá por todos os problemas com a equipe e intermediará o processo com os fabricantes.

16.3 A CONTRATADA deverá garantir o sistema contra erros de projeto, de instalação, de escolha de materiais ou equipamentos, incompatibilidade de funcionamento entre equipamentos, erro na coordenação da proteção, inconsistência da especificação e requisitos de projeto, dentre outros.

16.4 No período de garantia da instalação, será responsabilidade da CONTRATADA a correção de qualquer problema que não tenha sido detectado no comissionamento, mas que seja provocado por erro de projeto ou de instalação. A garantia de desempenho do sistema deverá incluir:

1. Capacidade de geração fotovoltaica no momento do comissionamento;
2. Funcionamento pleno do sistema de monitoramento;
3. Disponibilidade mínima de funcionamento durante o período de garantia;
4. Taxa de desempenho do sistema (PR – *Performance Ratio*) durante o período de garantia.

16.5 Prazo de garantia:

- a) Todos os equipamentos instalados devem ser novos, de primeiro uso e ser entregues na embalagem original do fabricante;
- b) A instalação deverá ser garantida pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses;
- c) A garantidos inversores deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos;
- d) A garantia dos painéis solares de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação;
- e) Garantia da produção de no mínimo 20 (vinte) anos 80%;
- f) O prazo de garantia da instalação será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- g) Ficará a cargo da contratada a inclusão nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, todas em nome do Município de Céu Azul/PR.

17 ALOCAÇÃO DE RISCOS

17.1 A alocação de riscos bem como as medidas amenizadoras estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar.

Céu Azul/PR, 15 de março de 2024.





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Francielly Mattei Dias

Técnico de Edificações

Secretaria de Planejamento - Setor de Projetos

Luci Cândida Tozatto

Diretora do Setor de Convênios e Prestação de Contas

Secretaria de Planejamento - Setor de Convênios e Prestação de Contas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D54-23EF-5FB3-E68A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLY MATTEI DIAS (CPF 034.XXX.XXX-31) em 15/03/2024 17:43:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCI CANDIDA TOZATTO (CPF 575.XXX.XXX-10) em 15/03/2024 17:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/2D54-23EF-5FB3-E68A>



Município de Céu Azul

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.206.473/0001-01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica.

2. ÁREA REQUISITANTE/RESPONSÁVEL

Irineu Rieger - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A redução da conta de luz é uma das principais vantagens da energia solar fotovoltaica. Ao gerar a própria energia, a Administração Municipal consome o necessário e oferta o excedente para a concessionária de energia local. A vida útil de um sistema de energia solar fotovoltaico é de até 25 anos. Isto quer dizer que, além de exigir uma manutenção mínima, seu projeto possui alta durabilidade. O sol oferece energia limpa, renovável e gratuita abundantemente, enquanto o valor da energia elétrica no Brasil não para de subir com os reajustes anuais e constantes bandeiras amarelas e vermelhas. Com a necessidade de encontrarmos novos rumos para sustentabilidade do planeta devemos priorizar o uso de energia solar, a qual oferece inúmeros benefícios ambientais, especificamente em termos de sua capacidade de renovação, de redução das emissões de gases de efeito estufa e, também, benefícios econômicos para aqueles que optam por instalá-la. Utilizar a energia solar é uma maneira eficaz de diminuir as emissões dos gases do efeito estufa e, assim, contribuir para uma melhora global do planeta, através da tecnologia dos sistemas fotovoltaicos é possível transformar esta energia solar em energia elétrica, de uma forma ecológica e segura, sem danos ao meio ambiente.

4. ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Já fora contratado no passado, o Município instalou sistema, e com isso teve além dos benefícios ambientais também uma grande economia no município, o investimento se pagará em pouco tempo, atingindo o objetivo da licitação, sendo um sistema com baixa manutenção e no caso da usina podemos dar dupla utilidade para o projeto, usando o sistema como garagem coberta.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Programa Itaipu Mais que Energia, visa a inovação na área de sustentabilidade, com isso, é um grande parceiro do Município, trazendo assim não somente a sustentabilidade, mas a redução com o gasto de energia, pois o sistema usa a energia natural do sol, não trazendo nenhum tipo de prejuízo ao meio ambiente. O Município de Céu Azul foi contemplado no Edital 001/2023 da Itaipu Binacional, na Ação Energia Renovável com um sistema de geração fotovoltaica de 130 kWp, no montante de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), tendo de repasse o valor de R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) e contrapartida do Município de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Ação/Produto	Quant.	Und.	Valor Médio	Valor total
ENERGIA RENOVÁVEL/SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICO: Projeto e documentação para acesso e homologação a rede da concessionária de energia local; Placas fotovoltaicas de no mínimo de 400Wp; A soma da potência das placas solares em relação a soma da potência do inversor deve ser entre 120 e 130%; Inversor solar de potência compatível com a potência do sistema, com caixa de junção - string box (quadros de proteção), homologado pela concessionária de energia local, com monitoramento wi-fi;	130	kWp	4.500,00	585.000,00





Município de Céu Azul

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.206.473/0001-01

Cabeamento elétrico compatível com a potência do sistema, utilizando como referência à classe 5 NBR NM 280; Conectores elétricos (macho e fêmea) compatíveis com a potência do sistema; Aterramento adequado conforme normas vigentes; Quadros de comando e proteção conforme normas da distribuidora local; Suportes de alumínio ou de aço, de alta resistência, com proteção contra corrosão e acessórios para fixação dos módulos; Estrutura metálica/aço galvanizado com pintura e fundo anticorrosivo; Estruturas de suporte deverão suportar ventos segundo as especificações da NBR 6123.				
--	--	--	--	--

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

PPA – Lei 2312/2021;

LDO – Lei 2.519/2023;

LOA – Lei 2.520/2023;

Dotação Orçamentária/recursos:

Órgão	09 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade	09.20 – Depratamento de Meio Ambiente
Programa	13 – Preservação e Desenvolvimento Ambiental
Elemento	449052 – Equipamento e Material Permanate

7. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONOMIA E OPERACIONAL

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica para o desenvolvimento dos trabalhos, que tenham o conhecimento técnico, mão de obra e disposição de materiais para a execução do objeto.

a.2) Viabilidade econômica: verificou-se que há muitas empresas no ramo, que detem atestados de capacidade técnica e conhecimento para tal finalidade, varios município já finalizaram muitos projetos semelhantes, inclusive o município de Céu Azul, onde foram contratadas empresas para a realização de projetos semelhantes.

a.3) Viabilidade operacional:

Os serviços serão prestados de forma intermitente, mediante ordem de serviço conforme necessidade da Secretaria de Meio Ambiente e Recusos Hídricos.

b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado;

b.2) Viabilidade econômica;

b.3) Viabilidade operacional.

8. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONOMIA E OPERACIONAL

A solução encontrada para a perfeita execução dos trabalhos é a de contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica para a realização dos trabalhos, tornado está solução unica, pela impossibilidade da execução pelos agentes da própria secretaria, tambem contamos com o fator tempo, já que o Edital 001/2023 da Itaipu Binacional, Programa Itaipu Mais que Energia, visa prazos para execução e a Caixa Economica analisa processo.





Município de Céu Azul

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.206.473/0001-01

9. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 2 (dois) sistemas/usinas de energia solar fotovoltaico para serem instalados no Município de Céu Azul/PR, em áreas de propriedade da Administração Pública, conforme segue:

- a) Telhado da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, situada na Rua Arnaldo Busato/Bairro Iguazu, UC/Copel nº 93563744;
- b) Estacionamento do Paço Municipal de Céu Azul, situado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, UC/Copel nº 8900108.

Garantia da instalação com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses; Garantia dos inversores de no mínimo 5 (cinco) anos; Garantia dos painéis solares de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação; Garantia da Produção de no mínimo 20 anos 80%.

Elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária COPEL.

A entrega/execução dos serviços devem ser concluídos em até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato e emissão da ordem de compra com a devida nota de empenho.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por ser aquisição de produtos e caso os mesmos não forem instalados, não será efetuado o pagamento, com isso não vai dar prejuízos referente a esta contratação.

Deverá ser emitida Documento de Responsabilidade Técnica relativo ao projeto executivo o qual deverá ser aprovado pela concessionária de energia COPEL.

Deverá ser emitida Documento de Responsabilidade Técnica relativo à instalação do sistema de geração fotovoltaica.

Deverá ser emitida Documento de Responsabilidade Técnica relativo à estrutura para a instalação do sistema de geração fotovoltaica.

Os sistemas serão instalados nas localizações elencadas nas alíneas a) e b) do presente documento, e a CONTRATADA deverá vistoriar o local e atestar em laudo técnico, que o sistema será suportado pelas estruturas existentes (telhado) e as que serão construídas (estrutura metálica/aço galvanizado com pintura e fundo anticorrosivo para o estacionamento do paço municipal).

Caso necessário, A CONTRATADA deverá prever no projeto técnico, a adequação das infraestrutura dos locais.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por ser um serviço que possui muitos fornecedores, observamos que a melhor modalidade para aquisição será o Pregão Eletrônico, pois torna o certame um ambiente muito competitivo trazendo economicidade aos cofres públicos.

Para dar parâmetros de valores ao processo licitatório, foi providenciado orçamentos junto a empresas especializadas no ramo e certames de outros municípios.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO CONFORME LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor global deste procedimento licitatório será de aproximadamente R\$ 568.880,00 (quinhentos e





Município de Céu Azul

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.206.473/0001-01

sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), sendo que:

- a) No telhado da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, situada na Rua Arnaldo Busato/Bairro Iguaçu, é de aproximadamente R\$ 220.789,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e noventa reais)
- b) No estacionamento do Paço Municipal de Céu Azul, situado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, é de aproximadamente R\$ 348.091,00 (trezentos e quarenta e oito mil, noventa e um reais)

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A aquisição desse serviço deverá ser entregue em uma única vez, não sendo necessário o seu parcelamento.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

De acordo com o planejamento efetuado pela Administração Municipal caso ocorrer a contratação desse serviço/produto ele vai atender parcialmente a necessidade de consumo do Município de Céu Azul/PR.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A energia solar, como o próprio nome indica, refere-se à energia cuja fonte é o Sol. Sua captação pode ser feita por meio de diversas tecnologias, como painéis fotovoltaicos, usinas heliotérmicas e aquecedores solares. Essa fonte de energia pode ser aproveitada de forma fotovoltaica ou térmica, gerando energia elétrica e térmica, respectivamente. Por ser considerada uma fonte de energia limpa, a energia solar é uma das fontes alternativas mais promissoras para obtenção de energias. Basicamente, ao ser captada, a luz solar é convertida em energia. Nos painéis fotovoltaicos e nas usinas heliotérmicas, a luz solar é convertida em energia elétrica e térmica. Já no aquecimento solar, a luz solar é convertida em energia térmica.

Economia aos cofres públicos em relação ao pagamento de contas de energia elétrica.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratação não vai gerar acúmulo de material orgânico, devido que a energia solar é sustentável e sua matéria prima é originada da natureza, ou seja, a captação de energia elétrica é feita pela luz do sol. Desta forma, os recursos naturais podem ser usados de forma abundante e renovável, não afetando o meio ambiente.

A contratada deverá se responsabilizar pela correta destinação das embalagens e resíduos da instalação, garantindo que todos os materiais sejam reciclados ou descartados de forma responsável, minimizando o impacto ambiental e fomentando a sustentabilidade.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, *declaramos a viabilidade* de contratação.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, segue o documento à Secretaria de Planejamento para a elaboração do Termo de Referência/Pasta Técnica.

17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestão do processo fica designado Irineu Rieger – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Como Fiscal Técnico/Administrativo, ficam designados: Gustavo Franceschini, Engenheiro Civil, CREA-PR 126178/D e Álvaro Rodrigues, Técnico em Meio Ambiente, CRT04-00738674974.

18. RESPONSÁVEL

Irineu Rieger
Secretário Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Céu Azul/PR, 15 de março de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E17E-989C-70CB-B65B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 15/03/2024 17:16:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/E17E-989C-70CB-B65B>

ANEXO I - QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÕES - USINAS/SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM CÉU AZUL/PR - CPP ITAIPU 2023 - IR 4105300

Cotação 01: Contrato 134/2023 - Licitação Município de Toledo

Valor contratual 98KWp: R\$ 309.998,50

Valor unitário KWp: R\$ 3.163,25

Cotação 02: Lucatelli & Vargas LTDA

CNPJ 33.077.461/0001-11

e-mail: al.lucatelli@hotmail.com - Fone: 44 3199.9289

Valor total cotado 65KWp: R\$ 232.000,00

Valor unitário KWp: R\$ 3.569,23

Cotação 03: M & M Sudoeste Energia Solar LTDA

CNPJ 33.864.496/0002-81

e-mail: djones.meurer@ilumisolenergiasolar.com.br - Fone: 46 99120.9144/45 98823.8111

Valor total cotado: R\$ 187.544,10

Valor unitário KWp: R\$ 2.885,30

Cotação 04: TDA ENGENHARIA LTD

CNPJ 36.316.345/0001-04

e-mail: tdaenergia.engenharia@gmail.com - Fone: 46 99940.3061

Valor total cotado: R\$ 258.000,00

Valor unitário KWp: R\$ 3.969,23

ITEM	DESCRIÇÃO					MÉDIA DE VALORES COTADOS
1	Unidade Básica de Saúde São Cristóvão	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	COTAÇÃO 04	
1	Potência Nominal das Placas Solares de mínimo 65kWp Potência Nominal do(s) Inversor(es) mínimo de 50 kW. Local de instalação: Telhado	R\$ 205.611,25	R\$ 232.000,00	R\$ 187.544,10	R\$ 258.000,00	
		R\$ 205.611,25	R\$ 232.000,00	R\$ 187.544,10	R\$ 258.000,00	R\$ 220.788,84

CÉU AZUL, 15 DE MARÇO DE 2024

LUCI CÂNDIDA TOZATTO

Diretora do Setor de Convênios e Prestação

Secretaria de Planejamento



COTAÇÕES - USINAS/SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM CÉU AZUL/PR - CPP ITAIPU 2023 - IR 4105300

Cotação 01: Lucatelli & Vargas LTDA
CNPJ 33.077.461/0001-11
e-mail: al.lucatelli@hotmail.com - Fone: 44 3199.9289
Valor total cotado 65KWp: R\$ 272.000,00
Valor unitário KWp: R\$ 4.184,62

Cotação 02: TDA ENGENHARIA LTD
CNPJ 36.316.345/0001-04
e-mail: tdaenergia.engenharia@gmail.com - Fone: 46 99940.3061
Valor total cotado: R\$ 320.000,00
Valor unitário KWp: R\$ 4.923,08

Cotação 03: M & M Sudoeste Energia Solar LTDA
CNPJ 33.864.496/0002-81
e-mail: djones.meurer@ilumisolenergiasolar.com.br - Fone: 46 99120.9144/45 98823.8111
Valor total cotado: R\$ 452.270,86
Valor unitário KWp: R\$ 6.958,01

ITEM	DESCRIÇÃO - Estacionamento do paço municipal	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	MÉDIA DE VALORES COTADOS
1	Potência Nominal das Placas Solares de mínimo 65kWp Potência Nominal do(s) Inversor(es) mínimo de 50 kW, estrutura metálica/aço galvanizado com pintura e fundo anticorrosivo para colocação das placas. Local de instalação: Estacionamento	R\$ 272.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 452.270,86	
		R\$ 272.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 452.270,86	R\$ 348.090,29

CÉU AZUL, 15 DE MARÇO DE 2024

LUCI CÂNDIDA TOZATTO

Diretora do Setor de Convênios e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D54-23EF-5FB3-E68A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLY MATTEI DIAS (CPF 034.XXX.XXX-31) em 15/03/2024 17:43:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCI CANDIDA TOZATTO (CPF 575.XXX.XXX-10) em 15/03/2024 17:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

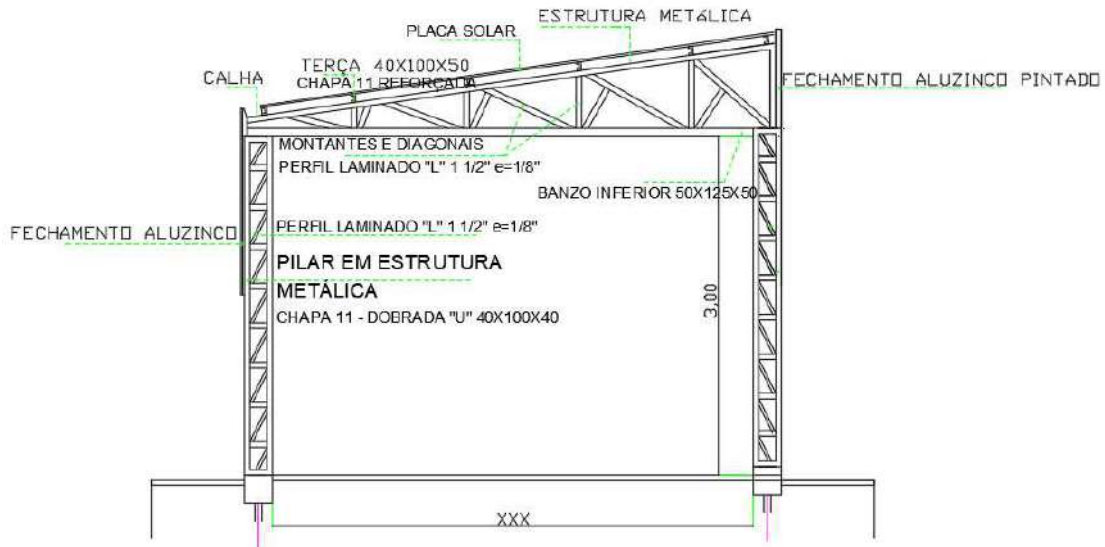
<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/2D54-23EF-5FB3-E68A>



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

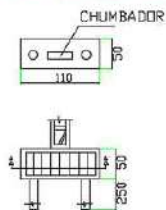
ESTADO DO PARANÁ

Anexo II – Layout da Estrutura

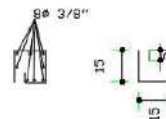
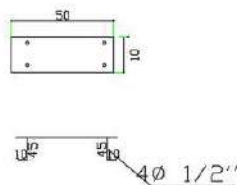


OBS: A COBERTURA SERÁ DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MÓDULOS UTILIZADOS PELA EMPRESA CONTRATADA

BLOCO COM 50X110X50cm COM DUAS ESTACAS ARMADAS DE Ø25CM COM 2,5 DE PROFUNDIDADE



DETALHE CHUMBADOR DETALHE PILAR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D54-23EF-5FB3-E68A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLY MATTEI DIAS (CPF 034.XXX.XXX-31) em 15/03/2024 17:43:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCI CANDIDA TOZATTO (CPF 575.XXX.XXX-10) em 15/03/2024 17:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/2D54-23EF-5FB3-E68A>

Município de Município de Céu Azul

Espelho do Imóvel



Dados da Consulta

Cadastro: 110310238001 **Inscrição:** 110310238001 **Data:** 12/03/2024

Dados Cadastrais

Loteamento: LOT.URB.DA CIDADE DE CÉU AZUL **Quadra:** 103 **Lote:** 15-A-1
Logradouro: NILO UMBERTO DEITOS **Número:** 1426
Bairro: IGUAÇU **Testada Principal:** 148,00 **Testada Secund. (m):** 0,00
Área Lote: 3312,00 **Área Un. (m²):** 996,06 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 996,06

Proprietário

Nome: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CNPJ/CPF:** 76206473000101 **CEP:**
Logradouro: 21 DE ABRIL **Número:** 0 **Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL II

Mapa de Localização

Latitude: 25° 8' 56,91" S **Longitude:** 53° 50' 58,89" O



Informações Territoriais

Ocupação	Construído	Limitação	Sem Cerca / Muro
Situação	Mais de Uma Frente	Topografia	Irregular
Arborização		Piscina	
Situação Pavimentação		Situação Calçada	
Esgoto		Água	
Iluminação Pública		Pavimentação	
Limpeza Urbana		Galeria Pluvial	
Rede Telefônica		Guias	
Coleta de Lixo		Esgoto U	
Água U		Água Poço	
Luz / Força		Telefone	
Coleta U		Fossa	
Taxa Limp. Terrenos		Pedologia	

Informações de Edificação

Revest. Externo	Pintura	Piso	Cerâmica
Forro	Laje	Cobertura	Fibrocimento
Instalação Sanitária	Mais de uma interna	Posição	Isolada
Tipo Construção	Alvenaria	Estrutura	Concreto
Instalação Elétrica	Embutida	Situação Construção	Frente
Fachada	Recuada	Utilização	Comércio / Serviços
Estado Conservação	Regular	Característica	Loja

Imagens da Edificação



JPEG_20210902_105819_51



JPEG_20210902_105827_25



JPEG_20210902_105335_90



JPEG_20210902_105352_36



JPEG_20210902_105400_23



JPEG_20210902_105406_42



JPEG_20210902_105420_27



JPEG_20210902_105429_75



JPEG_20210902_105437_31



JPEG_20210902_105452_43



JPEG_20210902_105814_36

Município de Município de Céu Azul

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 110950140001 **Inscrição:** 110950140001 **Data:** 12/03/2024

Dados Cadastrais

Loteamento: LOT.URB.DA CIDADE DE CÉU AZUL 2ª **Quadra:** 192 **Lote:** 1-B1
Logradouro: ARNALDO BUSATO **Número:** 2249
Bairro: IGUAÇU **Testada Principal:** 115,00 **Testada Secund. (m):** 0,00
Área Lote: 3000,00 **Área Un. (m²):** 1249,34 **Núm. Unidades:** 3 **Área Total. (m²):** 1715,71

Proprietário

Nome: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CNPJ/CPF:** 76206473000101 **CEP:**
Logradouro: 21 DE ABRIL **Número:** 0 **Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL II

Mapa de Localização

Latitude: 25° 9' 28,50" S **Longitude:** 53° 51' 21,03" O



Informações Territoriais

Ocupação	Construído	Limitação	Sem Cerca / Muro
Situação	Mais de Uma Frente	Topografia	Plano
Arborização		Piscina	
Situação Pavimentação		Situação Calçada	
Esgoto		Água	
Iluminação Pública		Pavimentação	
Limpeza Urbana		Galeria Pluvial	
Rede Telefônica		Guias	
Coleta de Lixo		Esgoto U	
Água U		Água Poço	
Luz / Força		Telefone	
Coleta U		Fossa	
Taxa Limp. Terrenos		Pedologia	Nada

Informações de Edificação

Revest. Externo	Pintura	Piso	Cerâmica
Forro	Madeira / PVC	Cobertura	Fibrocimento
Instalação Sanitária	Mais de uma interna	Posição	Isolada
Tipo Construção	Alvenaria	Estrutura	Concreto
Instalação Elétrica	Embutida	Situação Construção	Frente
Fachada	Recuada	Utilização	Comércio / Serviços
Estado Conservação	Bom	Característica	Loja

Imagens da Edificação



JPEG_20210831_094546_97



0000523475.jpg



captura_cFE0oWh4mlojul5.



captura_JpQJaTzfchI53FX.



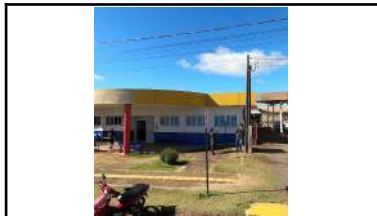
captura_BMfxuLiodS382xY.



captura_u0szlUwk6jtOkrd.



captura_hO9Qlgt5hrWWU0



captura_5Ms07ydEYtHiJDK.



JPEG_20210831_094755_23



JPEG_20210831_094814_72



JPEG_20210831_094832_75



JPEG_20210831_094851_73



JPEG_20210831_094855_45



JPEG_20210831_094653_71



JPEG_20210831_094717_29



JPEG_20210831_094537_80



JPEG_20210831_094748_33





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D54-23EF-5FB3-E68A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLY MATTEI DIAS (CPF 034.XXX.XXX-31) em 15/03/2024 17:43:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCI CANDIDA TOZATTO (CPF 575.XXX.XXX-10) em 15/03/2024 17:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/2D54-23EF-5FB3-E68A>



ANEXO IV
Especificação Técnica
Energia Renovável

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICO	2
2.1. REQUISITOS TÉCNICOS	2
2.2. LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICO	3
2.3. DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA	3
2.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	4

1. INTRODUÇÃO

Este documento compõe as diretrizes do Processo de Seleção apresentando as especificações técnicas das atividades que irão compor os Instrumentos de Repasse das BENEFICIÁRIAS do Programa.

A documentação a ser apresentada pelas BENEFICIÁRIAS na fase de execução do Instrumento de Repasse deve atender na sua integralidade às especificações apresentadas na sequência. As atividades de análise e vistoria técnica a ser realizada pela equipe de engenheiros e arquitetos da CAIXA será feita com referência às diretrizes indicadas neste documento.

2. SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICO

Esta atividade visa o aproveitamento da luz solar como alternativa renovável e sustentável para a geração de energia elétrica de forma descentralizada.

O valor do investimento será com base na soma da potência das placas fotovoltaicas instaladas em cada sistema.

No custo unitário desta atividade estão considerados os serviços de instalação, fornecimento de materiais e estruturas para fixação, projetos técnicos e documentos para liberação do sistema e homologação na rede da concessionária de energia local, entre outros itens necessários.

2.1. Requisitos técnicos

- a) Projeto e documentação para acesso e homologação a rede da concessionária de energia local;
- b) Placas fotovoltaicas no mínimo de 400Wp;
- c) A soma da potência das placas solares em relação a soma da potência do inversor deve ser entre **120 e 130%**, como exemplificado na Tabela 1.
- d) Inversor solar de potência compatível com a potência do sistema, com caixa de junção - string box (quadros de proteção), homologado pela concessionária de energia local, com monitoramento wi-fi;
- e) Cabeamento elétrico compatível com a potência do sistema, utilizando como referência à classe 5 NBR NM 280;
- f) Conectores elétricos (macho e fêmea) compatíveis com a potência do sistema;
- g) Aterramento adequado conforme normas vigentes;
- h) Quadros de comando e proteção conforme normas da distribuidora local;
- i) Suportes de alumínio ou de aço, de alta resistência, com proteção contra corrosão e acessórios para fixação dos módulos;
- j) Estruturas de suporte deverão suportar ventos segundo as especificações da NBR 6123;

- k) Sistema orientado ao máximo possível para o norte geográfico e livre de sombras.
- l) Se necessário, adequações ao padrão de entrada de energia e instalação de transformador;

2.2. Local de Instalação do sistema de geração fotovoltaico

- a) Em imóvel de propriedade da BENEFICIÁRIA ou Instituição Municipal sem fins lucrativas, por exemplo fundação municipal de saúde, escolas, centro de atendimento municipal.
- b) Estrutura para instalação do sistema:
 - o Em cobertura de edificações (telhados, lajes, etc).
 - o Estacionamento e/ou em solo (terrenos, pátios, etc).
- c) No caso de instalar em estrutura existente, considerar sua capacidade de suporte e, caso necessário, prever reforço estrutural, sendo responsabilidade da BENEFICIÁRIA o custeio.
- d) Em caso de instalação do sistema em novas estruturas de estacionamento e/ou em solo, poderá ser utilizado recurso disponível na atividade para custeio.

2.3. Dimensionamento do sistema

No sistema de Geração Fotovoltaico o Inversor, por ser o equipamento individual mais caro de uma planta solar, cerca de 25~30% do custo total do sistema, é interessante dimensionar no projeto a potência nominal máxima do inversor e das placas solares conforme Tabela 1, para reduzir os custos e maximizar o retorno do investimento.

As placas solares, como por exemplo de 405 Wp, só atingirão a potência máxima com a orientação perfeita para o norte, com o sol a pino e a temperatura das placas na casa dos 25°C. Ou seja, acontece poucas horas por ano.

Tabela 1 - Exemplo de dimensionamento (oversizing) do sistema fotovoltaico

	Potência Inversor (kW)	Soma da potência das placas (kWp)	Oversizing de projeto
Exemplo 1	36	43,2	120%
Exemplo 2	20	25	125%
Exemplo 3	50	65	130%

Para os exemplos acima, a potência nominal despachada está limitada a capacidade do inverso, ou seja, a homologação do sistema considera esse valor.

2.4. Informações Complementares

A homologação do sistema de geração fotovoltaica junta a concessionária local considera a potência nominal máxima despachada, limitada pela capacidade do inversor.

Em fevereiro de 2023, a Resolução ANEEL 1.059 (07.02.2023), art. 23 parágrafo 1º definiu que:

Unidade consumidora com carga e/ou geração maior que 50 kW e menor ou igual a 75 kW pode ser enquadrada no Grupo A, desde que tenha potencial de prejudicar a prestação do serviço a outros consumidores e demais usuários, e seja justificado no estudo da distribuidora.

Em síntese, sistema fotovoltaico com potência maior que 50kW e menor ou igual a 75kW podem ocasionar na cobrança de demanda contratada (Grupo B), reduzindo significativamente a economia do sistema na ordem de 20%.

Diante do exposto é oportuno consulta prévia a concessionária antes de implantação do sistema ou projetar o sistema de potência nominal máxima de 50kW.

A BENEFCIÁRIA deve preferencialmente realizar o processo de licitação único (global) incorporando os custos de projeto, documentação e estrutura de suporte/fixação.

A quantidade de 100kWp pode ser dividido em diversas localidades, por exemplo: 40kWp em estacionamento de escola, 25 kWp na Unidade de Valorização de Recicláveis e 35 kWp no prédio da Prefeitura.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Análise de Riscos

Responsável pela elaboração deste Mapa de Risco:

- ✓ Luci Cândida Tozatto – Diretora do Setor de Convênios e Prestação de Contas/Secretaria de Planejamento
- ✓ Gustavo Franceschini – Engenheiro Civil/Secretaria de Planejamento
- ✓

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 02 (duas) usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária COPEL, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação para funcionamento dos referidos sistemas, objeto integrante do Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.

Categoria do Objeto: Serviços comuns

Risco 1	Risco	Atraso na contratação		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Danos	1. Atraso na contratação, prejudicando as instalações das usinas fotovoltaicas; 2. Metas e benefícios não serão atingidos.		
	Ações preventivas	Responsável	Prazo	
	Análise criteriosa das soluções disponíveis no mercado.	Área demandante	Por ocasião do ETP	
	Ações de mitigação ou contingência	Responsável	Prazo	
	Alinhamento dos requisitos da contratação com as soluções encontradas no mercado, por meio da elaboração do ETP e sempre em atendimento ao Convênio mencionado no ETP.	Área demandante	Por ocasião do ETP	

Risco 2	Risco	Dimensionamento incorreto dos quantitativos		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Danos	1. Probabilidade de que a estimativa sobre o quantitativo seja maior ou menor que a efetiva demanda; 2. Probabilidade de que a estimativa de custo da contratação seja prejudicada.		
	Ações preventivas	Responsável	Prazo	
	Cumprimento total do Convênio com fiscalização adequada por parte dos fiscais	Fiscalização da contratação	Por ocasião do ETP	
	Ações de mitigação ou contingência	Responsável	Prazo	



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

<p>Acompanhamento das instalações de acordo com as informações no ETP, a fim de garantir a correta execução do Convênio, bem como acompanhamento por parte dos responsáveis por cada local que receberá o sistema fotovoltaico.</p>	<p>Fiscal de contrato</p>	<p>Por ocasião do ETP</p>
---	---------------------------	---------------------------

Risco 3	Risco			Descumprimento contratual grave ou inexecução			
	Probabilidade		Baixa		Impacto		Alto
	Danos						
	<p>1. A não efetivação da entrega total do Sistema pela empresa contratada; 2. Descumprimento das metas do Convênio, bem como economia com despesas de energia elétrica prejudicadas.</p>						
	Ações preventivas			Responsável		Prazo	
	Controle rigoroso de prazos de entrega, com aplicação de notificações sempre que houver pequenos descumprimentos.			Fiscalização da contratação		Por ocasião do ETP	
	Previsão clara e objetiva de sanções a serem aplicadas no caso de descumprimento parcial ou total.			Área demandante		Por ocasião do ETP	
	Ações de mitigação ou contingência			Responsável		Prazo	
Aplicação das sanções previstas em Edital.			Fiscal e Gestor de contrato		Durante a vigência do Contrato e Garantias.		

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal
 Órgão.....: 09 Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Unidade Orçamentária: 09.20 Departamento de Meio Ambiente
 Projeto = 1152 Convênio Mais que Energia Itaipu - Biodigestor, Fotovoltaica e Recuperação Nascentes

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagos a Efetuar
18	Gestão Ambiental					
18542	Controle Ambiental					
185420013	PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
185420013.1.152000	Convênio Mais que Energia Itaipu - Biodigestor, Fotovoltaica e Recuperação Nasce					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
4212	Fonte....: 2000 Recursos Ordinários (Livres) - Superávit					
		0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
4213	Fonte....: 21072 Transferências Voluntárias Públicas Fede					
		0,00	18.900,00	0,00	0,00	18.900,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4214	Fonte....: 2000 Recursos Ordinários (Livres) - Superávit					
		0,00	60.100,00	0,00	0,00	60.100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4215	Fonte....: 21072 Transferências Voluntárias Públicas Fede					
		0,00	540.900,00	0,00	0,00	540.900,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		0,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão		0,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00

Assunto **#PUBLICO - CE 245/2024/REGOV/CV - CPP ITAIPU 2023 - Itaipu Mais que Energia - Análise Técnica Concluída – Solicita documentos do processo licitatório**

De REGOVCV - RE Governo Cascavel/PR <regovcv@caixa.gov.br>
convenios@netceu.com.br <convenios@netceu.com.br>, pmc.gab@netceu.com.br <pmc.gab@netceu.com.br>, contabilidadeceuazul@hotmail.com <contabilidadeceuazul@hotmail.com>, planejamento.ceuazul@gmail.com <planejamento.ceuazul@gmail.com>

Para <planejamento.ceuazul@gmail.com>, convenios@netceu.com.br <convenios@netceu.com.br>, financas@netceu.com.br <financas@netceu.com.br>, planejamento.ceuazul@gmail.com <planejamento.ceuazul@gmail.com>, g.franceschini@hotmail.com <g.franceschini@hotmail.com>, prefeito@ceuazul.pr.gov.br <prefeito@ceuazul.pr.gov.br>

Cópia Fernanda Kreutz do Nascimento Ferronato <fernanda.nascimento@caixa.gov.br>, Juliana Piazzetta Valente Kuzechen <juliana.valente@caixa.gov.br>, REGOVCV - RE Governo Cascavel/PR <regovcv@caixa.gov.br>

Data 2024-04-17 14:58



E-mail classificado como #PUBLICO

Ao
Município de Céu Azul/PR

Assunto: Análise Técnica Concluída – Solicita documentos do processo licitatório
Referente: CPP ITAIPU 2023 - Sistema de Geração Fotovoltaica e Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos
Programa: Itaipu Mais que Energia

Prezados Senhores,

1. Informamos a conclusão da(s) análise(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) atividade(s) do Instrumento de Repasse - IR em referência:

Atividade(s)	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total
Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos	R\$ 13.312,41	R\$ 1.479,16	R\$ 14.791,57
Sistema de Geração Fotovoltaica	R\$ 511.992,00	R\$ 56.888,00	R\$ 568.880,00

2. Sendo assim, a Beneficiária poderá conduzir as contratações das atividades, devendo observar as normas gerais de licitação e contratação vigentes, bem como:

- licitar apenas atividades que tenham recursos previstos no IR firmado;
- licitar atividades conforme documentação aprovada nas análises técnicas;
- compatibilizar os documentos apresentados, o resultado da licitação, assim como o Contrato Administrativo de Execução e/ou Fornecimento - CTEF;
- compatibilizar os prazos de vigência do CTEF com os prazos do IR.

2.1 O prazo para início do procedimento licitatório será de até **60 dias** contados da data do aceite do Termo de Referência (para equipamentos) ou da emissão do Laudo/Parecer de Análise Técnica (para obras).

2.1.1 Caso o edital não seja publicado dentro dos 60 dias, a Beneficiária poderá comprovar o início do processo licitatório emitindo uma Declaração assinada pelo representante legal da Beneficiária, contendo o número do processo administrativo, a autorização respectiva e a indicação de seu objeto e do recurso para a despesa

2.1.2 O início do procedimento licitatório é caracterizado pela abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do seu objeto e do recurso para a despesa.

3. Concluído o procedimento licitatório, a Beneficiária deverá enviar via Sistema Bússola, a seguinte documentação para validação pela CAIXA, preferencialmente de forma conjunta:

Documento	Concorrência, Pregão ou Diálogo Competitivo	Regime RDC (até 23/12/2023)	Carta Convite (até 23/12/2023)	Sistema SRP
Comprovante de abertura do processo licitatório, conforme item 2.1.2.	*	*	*	*
Declaração emitida pelo representante legal da Beneficiária atestando que a licitação ou o processo de dispensa, quando for o caso, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente, inclusive quanto à forma de publicação.	*	*	*	*
Lei 8.666/93 – Extrato do edital com comprovação da publicidade legal no DOU, DOE e Imprensa oficial do município. Lei 14.133/21 – comprovação da publicação do aviso na imprensa oficial do ente.	*	*	N/A	*

Para dispensa ou inexigibilidade de licitação: Lei 8.666/93 – comprovação da publicação do aviso no DOU, DOE e imprensa oficial do ente. Lei 14.133/21 – comprovação da divulgação do ato autorizativo em sítio eletrônico oficial.	*	*	N/A	*
Cronograma físico-financeiro da proposta vencedora.	*	*	*	*
Orçamento da proposta vencedora.	*	*	*	*
Ato de homologação da Licitação.	*	*	*	*
Despacho de adjudicação da licitação.	*	*	*	N/A
Declaração de inexistência de Lei Municipal ou Estadual ou Decreto, que vede ou de alguma forma condicione a adesão do ente ao SRP.	N/A	N/A	N/A	*
Anuência do órgão que efetuou o Processo Licitatório para que o contrato utilize o referido SRP, acompanhado da indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedeceria a ordem de classificação.	N/A	N/A	N/A	*
Ata de registro de preços, observando-se o não esgotamento do seu prazo de validade até a data da contratação dos bens/serviços, com validade não superior a 12 meses, incluindo eventuais prorrogações, satisfeitos os demais requisitos da legislação vigente.	N/A	N/A	N/A	*
Formalização de adesão à Ata.	N/A	N/A	N/A	*
CTEF. Nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, é admitida a substituição do CTEF por outros instrumentos hábeis tais como Carta-Contrato, NE de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, independentemente de seu valor.	*	*	*	*
Quadro de composição de investimento com o percentual de investimento do IR, considerando o resultado da licitação.	*	*	*	*
Excepcionalmente, em caso de aumento de valores em relação ao aprovado na análise técnica, a Beneficiária deve apresentar justificativa e nova declaração de suplementação de contrapartida compatível com os valores resultantes do processo licitatório.	*	*	*	*

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

FERNANDA KREUTZ DO NASCIMENTO FERRONATO
Assistente Pleno
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE
Coordenador de Filial
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CELIO AMERICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR
CAIXA



Versão	01/2023
Data Aprovação da Proposta	06/11/2023
Código IBGE	4105300
Município	Céu Azul
Prazo de vigência (em meses)	36

Cronograma Físico para execução das atividades previstas no Quadro de Composição de Investimento

ETAPAS de EXECUÇÃO	Semestre					
	1	2	3	4	5	6
Atividades de Manejo de Água e Solo, Saneamento Ambiental e Energia Renovável - Apresentar Termo de Referência, Projeto Técnico, ART's, Manifestação Ambiental e documentos complementares.						
Unidade de Valorização de Recicláveis e Obras sociais, infraestrutura e Comunitária - Apresentar os Projetos Técnicos, Manifestação Ambiental e documentação complementares (ART, Licenças, etc).						
Processo de licitação para aquisição de equipamentos, serviços e/ou obras.						
Implantação das atividades previstas no Quadro de Composição de Investimentos.						
Encerramento do Instrumento de Repasse.						

Quadro de Composição de Investimento

O Quadro de Composição de Investimento (QCI) corresponde ao quantitativo físico-financeiro de referência aprovado no processo de seleção 01/2023;

Os quantitativos das atividades previstas podem sofrer alterações devido ajustes necessários nos projetos técnicos, necessidade identificadas em campo, atualização de preços de mercado e/ou condições de força maior;

O custo unitário revisado corresponde ao valor previsto pelo CONTRATADO no processo de seleção da proposta, elaboração do projeto e/ou resultado da licitação.

Código IBGE

4105300

Município

Céu Azul



Ação	Atividade	Custo unitário referência ITAIPI (R\$)	Custo unitário revisado (R\$)	Unidade medida	Quantidade	Contrapartida Mínima Beneficiária (%)	Contrapartida Beneficiária (R\$)	Contrapartida ITAIPI (R\$)	Total Atividade (R\$)	Total Ação (R\$)
Saneamento Ambiental	Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos	16.000,00	16.000,00	unid	1,00	10	1.600,00	14.400,00	16.000,00	16.000,00
	Cisterna para reaproveitamento de água	60.000,00	60.000,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Construção de Infraestrutura para Unidade de Valorização de Recicláveis	2.000,00	2.000,00	m2	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Reforma de Infraestrutura para Unidade de Valorização de Recicláveis	1.000,00	1.000,00	m2	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Caminhão para coleta seletiva de recicláveis	480.000,00	480.000,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Esteira de separação de resíduos	43.000,00	43.000,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Esteira de elevação de resíduos	45.000,00	45.000,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Prensa enfardadeira vertical	40.000,00	40.000,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Balança eletrônica com rampa	8.500,00	8.500,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Empilhadeira motorizada	180.000,00	180.000,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Sistema de abastecimento de água potável	300.000,00	300.000,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Elaboração/Revisão dos Planos de Saneamento	150.000,00	150.000,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
Energia Renovável	Sistema de Geração Fotovoltaica	4.500,00	4.500,00	kWp	130,00	10	58.500,00	526.500,00	585.000,00	585.000,00
Manejo de Água e Solo	Recuperação e Proteção de Nascentes	1.000,00	1.000,00	unid	21,00	10	2.100,00	18.900,00	21.000,00	21.000,00
	Triturador de galhos motorizado	260.000,00	260.000,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Abastecedor comunitário de água	65.000,00	65.000,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Distribuidor de Dejetos Líquidos	65.000,00	65.000,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Distribuidor de Dejetos Sólidos	60.000,00	60.000,00	unid	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Adequação de estrada rural	9,00	9,00	m2	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Regularização de subleito	6,00	6,00	m2	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Pavimento + Base Graduada / Macadame	94,00	94,00	m2	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Pavimento + Base Graduada	70,00	70,00	m2	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Pavimento + Base Solo Cimento	78,00	78,00	m2	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Construção de terraço	8,00	8,00	m	-	10	0,00	0,00	0,00	
	Reforma de terraço	6,00	6,00	m	-	10	0,00	0,00	0,00	
Obras Sociais, Comunitárias e de Infraestrutura	Construção/Reforma de infraestrutura	-	-	un.	290,92	10	60.841,02	547.569,18	608.410,20	608.410,20
Total Instrumento de Repasse							123.041,02	1.107.369,18	1.230.410,20	



E por estarem de pleno acordo, os representantes de ITAIPU, assinam digitalmente o presente Plano de Ações, para que produza os legítimos efeitos e direitos,

Foz do Iguaçu,

Superintendente de Obras e Desenvolvimento - OD.CD

Diretor de Coordenação

Diretor-Geral Brasileiro



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA

O MUNICÍPIO DE CÁU AZUL/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, Instrumento de Repasse nº 4105300/2023, por meio do seu **Prefeito Laurindo Sperotto**, CPF nº 241.960.109-20, **DECLARA SER RESPONSÁVEL** pelas unidades consumidoras para implantação de sistema de geração fotovoltaico prevista no Processo de Seleção 01/2023 do Programa Itaipu Mais Que Energia.

Número Unidade Consumidora	Endereço	Nome da Instituição
93563744	Rua Arnaldo Busato, 2249, Bairro Iguazu	Unidade Básica de Saúde São Cristóvão
8900108	Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro	Estacionamento do Paço Municipal

Sem mais para o momento,

Céu Azul/PR, 11 de março de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito do Município de Céu Azul/PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A427-0214-E5BE-071B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 13/03/2024 14:46:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/A427-0214-E5BE-071B>



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R. Jose Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4532661122

Classificação:
B3 Poder Publico / Ppm-Adm Publica em Geral

Tipo de Fornecimento:
Trifasico /150A

Table with 4 columns: DATAS DE LEITURAS, Leitura anterior (08/01/2024), Leitura atual (06/02/2024), Nº de dias (29), Próxima Leitura (07/03/2024)

Nome: MUNICIPIO DE CEU AZUL

UNIDADE CONSUMIDORA

8900108

Endereço: Av Nilo Humberto Deitos, 1426 - Paco Municipal - Centro
CEP: 85840-000
Cidade: Ceu Azul - Estado: PR
CNPJ: 76206473/0001-01
I.E.:ISENTO



NOTA FISCAL No. 84783769 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 08/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:
https://mf3e.fazenda.pr.gov.br/mf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4124 0204 3688 9800 0106 6600 3084 7837 6910 7887 3730
Protocolo de Autorização: 141240006972748 - 08/02/2024 às 11:16:56+00:00

Table with 3 columns: REF: MÊS / ANO (02/2024), VENCIMENTO (25/03/2024), TOTAL A PAGAR (R\$2.589,90)

Main items table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$)

Tributo table with columns: Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$)

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh table with columns: CONSUMO FATURADO, Nº DIAS FAT.

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const Medidor, Consumo kWh

Reservado ao Fisco table with PERÍODO FISCAL: 08/02/2024 and 57FF.5190.9625.2041.2329.D723.5655.4FD8

REAVISO DE VENCIMENTO table with a large yellow area

INCLUSO NA FATURA PIS R\$18,97 E COFINS R\$87,70 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 10.833/2003 R\$ 31,45
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:09/01-06/02

Summary table with columns: UNIDADE CONSUMIDORA (8900108), MÊS REFERÊNCIA (02/2024), VENCIMENTO (25/03/2024), TOTAL A PAGAR (R\$2.589,90)

Número da fatura: FAT-01-20245807887373-65



NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4532661122

Classificação:
B3 Poder Publico / Ppm-Adm Publica em Geral**Tipo de Fornecimento:**
Trifasico /125A**DATAS DE
LEITURAS****Leitura anterior**
08/01/2024**Leitura atual**
06/02/2024**Nº de dias**
29**Próxima Leitura**
07/03/2024**Nome:** MUNICIPIO DE CEU AZUL**UNIDADE CONSUMIDORA****93563744**

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

Endereço: R Arnaldo Busato, 2249 - Ubs -
Centro
CEP: 85840-000
Cidade: Ceu Azul - Estado: PR
CNPJ: 76206473/0001-01
I.E.:ISENTO

NOTA FISCAL No. 84779271 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 08/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://mf3e.fazenda.pr.gov.br/mf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4124 0204 3688 9800 0106 6600 3084 7792 7110 8067 0390

Protocolo de Autorização: 141240006995300 - 08/02/2024 às 11:35:56+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	25/03/2024	R\$1.863,29

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	2.331	0,387696	903,72	36,77	162,67	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	2.331	0,421360	982,19	39,97	176,79	0,328370
IMP.RET. IRPJ (1,20%)	UN	-1	22,620000	-22,62			
TOTAL				1.863,29	76,74	339,46	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	1.885,91	18%	339,46
COFINS	1.546,44	4,08%	63,09
PIS	1.546,44	0,8824%	13,65
IRPJ	1.885,91	1,20%	-22,62

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

		Nº DIAS FAT.
FEV24	2331	29
JAN24	2131	32
DEZ23	2130	30
NOV23	1375	32
OUT23	1581	30
SET23	874	29
AGO23	887	32
JUL23	937	31
JUN23	786	29
MAI23	1125	32
ABR23	1727	29
MAR23	1455	30
FEV23	1769	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0333269577	CONSUMO kWh	TP	11181	13512	1	2331

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 08/02/2024

4581.A339.D55C.CD84.C005.3E5A.EC3B.4173**REAVISO DE VENCIMENTO**INCLUSO NA FATURA PIS R\$13,65 E COFINS R\$63,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 10.833/2003 R\$ 22,62
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:09/01-06/02

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
93563744	02/2024	25/03/2024	R\$1.863,29

Número da fatura: FAT-01-20245808067039-9



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL
INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4105300/2023
AÇÃO ENERGIA RENOVÁVEL

O declarante, abaixo identificado, em conformidade com o disposto no Plano Diretor Municipal 001/2019, e ciente das implicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, declara para fins de comprovação junto a Itaipu Binacional que o empreendimento abaixo descrito, na data da emissão da presente manifestação, está localizado de acordo com a legislação ambiental e municipal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos.

Identificação do Responsável Técnico pelos projetos:

Nome: Gian Carlos Bortolini Valli

CPF: 075.795.499-56

Formação Profissional: Engenheiro Civil

Nº Reg. Conselho Profissional: 163755/D

Identificação do Município

Nome: Município de Céu Azul

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Dados do investimento

Nome: 02 (duas) Usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica

- 1) Local de instalação: Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, situada na Rua Arenaldo Busato/Bairro Iguazu, Céu Azul/PR - Potência a ser instalada 65 KWp
- 2) Local de instalação: Estacionamento do Paço Municipal de Céu Azul, situado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul/PR - Potência a ser instalada 65 KWp

Céu Azul, 11 de março de 2024.

Irineu Rieger
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A404-6E8E-F7F9-249B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 11/03/2024 08:57:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/A404-6E8E-F7F9-249B>

COTAÇÕES - USINAS/SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM CÉU AZUL/PR - CPP ITAIPU 2023 - IR 4105300**Cotação 01:** Contrato 134/2023 - Licitação Município de Toledo

Valor contratual 98KWp: R\$ 309.998,50

Valor unitário KWp: R\$ 3.163,25

Cotação 02: Lucatelli & Vargas LTDA

CNPJ 33.077.461/0001-11

e-mail: al.lucatelli@hotmail.com - Fone: 44 3199.9289

Valor total cotado 65KWp: R\$ 232.000,00

Valor unitário KWp: R\$ 3.569,23

Cotação 03: M & M Sudoeste Energia Solar LTDA

CNPJ 33.864.496/0002-81

e-mail: djones.meurer@ilumisolenergiasolar.com.br - Fone: 46 99120.9144/45 98823.8111

Valor total cotado: R\$ 187.544,10

Valor unitário KWp: R\$ 2.885,30

Cotação 04: TDA ENGENHARIA LTD

CNPJ 36.316.345/0001-04

e-mail: tdaenergia.engenharia@gmail.com - Fone: 46 99940.3061

Valor total cotado: R\$ 258.000,00

Valor unitário KWp: R\$ 3.969,23

ITEM	DESCRIÇÃO					MÉDIA DE VALORES COTADOS
1	Unidade Básica de Saúde São Cristóvão	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	COTAÇÃO 04	
1	Potência Nominal das Placas Solares de mínimo 65kWp Potência Nominal do(s) Inversor(es) mínimo de 50 kW. Local de instalação: Telhado	R\$ 205.611,25	R\$ 232.000,00	R\$ 187.544,10	R\$ 258.000,00	
		R\$ 205.611,25	R\$ 232.000,00	R\$ 187.544,10	R\$ 258.000,00	R\$ 220.788,84

CÉU AZUL, 15 DE MARÇO DE 2024

LUCI CÂNDIDA TOZATTO

Diretora do Setor de Convênios e Prestação

Secretaria de Planejamento

COTAÇÕES - USINAS/SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM CÉU AZUL/PR - CPP ITAIPU 2023 - IR 4105300

Cotação 01: Lucatelli & Vargas LTDA
CNPJ 33.077.461/0001-11
e-mail: al.lucatelli@hotmail.com - Fone: 44 3199.9289
Valor total cotado 65KWp: R\$ 272.000,00
Valor unitário KWp: R\$ 4.184,62

Cotação 02: TDA ENGENHARIA LTD
CNPJ 36.316.345/0001-04
e-mail: tdaenergia.engenharia@gmail.com - Fone: 46 99940.3061
Valor total cotado: R\$ 320.000,00
Valor unitário KWp: R\$ 4.923,08

Cotação 03: M & M Sudoeste Energia Solar LTDA
CNPJ 33.864.496/0002-81
e-mail: djones.meurer@ilumisolenergiasolar.com.br - Fone: 46 99120.9144/45 98823.8111
Valor total cotado: R\$ 452.270,86
Valor unitário KWp: R\$ 6.958,01

ITEM	DESCRIÇÃO - Estacionamento do paço municipal	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	MÉDIA DE VALORES COTADOS
1	Potência Nominal das Placas Solares de mínimo 65kWp Potência Nominal do(s) Inversor(es) mínimo de 50 kW, estrutura metálica/aço galvanizado com pintura e fundo anticorrosivo para colocação das placas. Local de instalação: Estacionamento	R\$ 272.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 452.270,86	
		R\$ 272.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 452.270,86	R\$ 348.090,29

CÉU AZUL, 15 DE MARÇO DE 2024

LUCI CÂNDIDA TOZATTO

Diretora do Setor de Convênios e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento



1. Responsável Técnico

GUSTAVO FRANCESCHINI

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1711070637
Carteira: PR-126178/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**
AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426
CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/03/2024
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426
PAÇO MUNICIPAL CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

Data de Início: 02/03/2024 Previsão de término: 10/05/2024 Coordenadas Geográficas: -25,148999 x -53,849806

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CNPJ: 76.206.473/0001-01

RUA ARNALDO BUSATO, 2249

TELHADO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO CRISTOVÃO SÃO CRISTOVÃO - CEU AZUL/PR 85840-000

Data de Início: 02/03/2024 Previsão de término: 10/05/2024 Coordenadas Geográficas: -25,157666 x -53,855728

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CNPJ: 76.206.473/0001-01

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

Quantidade Unidade
2,00 UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

02 SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMAS PLACAS 65kWp E INVERSORES 50kWp

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO FRANCESCHINI, registro Crea-PR PR-126178/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/04/2024 e hora 10h49.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 00	Nº TGOV 00	PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	APELIDO EMPREENDIMENTO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	DESCRIÇÃO DO LOTE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA
--------------------------	----------------------	--	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25
1.	SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOI	568.880,00	% Período:	35,00%	35,00%	30,00%									
1.1.	SISTEMA FOTOVOLTAICO - UNIDADE BÁSI	220.789,00	% Período:	35,00%	35,00%	30,00%									
1.2.	SISTEMA FOTOVOLTAICO - ESTACIONAME	348.091,00	% Período:	35,00%	35,00%	30,00%									
Total: R\$ 568.880,00															
				Período:	%:	35,00%	35,00%	30,00%							
					Repasse:	179.197,20	179.197,20	153.597,60							
					Contrapartida:	19.910,80	19.910,80	17.066,40							
					Outros:	-	-	-							
					Investimento:	199.108,00	199.108,00	170.664,00							
				Acumulado:	%:	35,00%	70,00%	100,00%							
					Repasse:	179.197,20	358.394,40	511.992,00							
					Contrapartida:	19.910,80	39.821,60	56.888,00							
					Outros:	-	-	-							
					Investimento:	199.108,00	398.216,00	568.880,00							

CÉU AZUL
Local

sexta-feira, 19 de abril de 2024
Data

GUSTAVO
FRANCESCHINI:0
4767863988

Assinado de forma digital por
GUSTAVO
FRANCESCHINI:04767863988
Data: 2024.04.19 11:22:00
-03'00'

Responsável Técnico
Nome: GUSTAVO FRANCESCHINI
CRE/CAU: 126178/D
ART/RRT: 1720242229674



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 00	Nº TransfereGOV 00	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 02-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL	BDI 1 0,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA									568.880,00	
1.			SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO					-	568.880,00	
1.1.			SISTEMA FOTOVOLTAICO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO CRISTOVÃO					-	220.789,00	
1.1.1.	COTAÇÃO	PMCA_0001	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA NOMINAL DAS PLACAS SOLARES DE MÍNIMO DE 65kWp, POTÊNCIA NOMINAL DO(S) INVERTOR(ES) MÍNIMO DE 50kW E INSTALAÇÃO EM TELHADO.	UNIDADE	1,00	220.789,00	BDI 1	220.789,00	220.789,00	RA
1.2.			SISTEMA FOTOVOLTAICO - ESTACIONAMENTO PAÇO MUNICIPAL					-	348.091,00	
1.2.1.	COTAÇÃO	PMCA_0002	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA NOMINAL DAS PLACAS SOLARES DE MÍNIMO DE 65kWp, POTÊNCIA NOMINAL DO(S) INVERTOR(ES) MÍNIMO DE 50kW, ESTRUTURA METÁLICA/AÇO GALVANIZADO COM PINTURA E FUNDO ANTICORROSIVO PARA COLOCAÇÃO DAS PLACAS E INSTALAÇÃO EM ESTACIONAMENTO.	UNIDADE	1,00	348.091,00	BDI 1	348.091,00	348.091,00	RA

RECURSO

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CÉU AZUL
Local

sexta-feira, 19 de abril de 2024
Data

GUSTAVO FRANCESCHINI:04767863988
767863988

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCESCHINI:04767863988
Data: 2024.04.19 11:04:26 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: GUSTAVO FRANCESCHINI
CREA/CAU: 126178/D
ART/RRT: 1720242229674



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 00	Nº TransfereGOV 00	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL	VALORES CONTRATADOS (R\$):			
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA				RECURSO (SELECIONAR)	REPASSE 526.500,00	CONTRAPARTIDA 56.888,00	INVESTIMENTO 583.388,00

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) 14.508,00	Contrapartida (R\$) -
--------------------------------	----------------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Energia elétrica e iluminação pública	Ligações domiciliares	SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTÁICO	Análise Concluída / A Licitar	2,00	un	LOTE 1	511.992,00	56.888,00	-	568.880,00
TOTAL								511.992,00 (90,00%)	56.888,00 (10,00%)	- (0,00%)	568.880,00 (100,00%)

Observações:

CÉU AZUL

Local

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Data

Representante Tomador

Nome: LAURINDO SPEROTTO

Cargo: PREFEITO